

**INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT****PORTARIA Nº 86, DE 30 DE MARÇO DE 2015**

O Diretor-Geral do Instituto Benjamin Constant, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regulamento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 325, de 17 de abril de 1998, resolve:

Prorrogar, por 2 (dois) anos, a partir de 10/04/2015, o prazo de validade do Edital de Homologação n.º 18, de 09/04/2013, publicado no DOU n.º 068, de 10/04/2013, Seção 3, pág. 78, que trata do Resultado Final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 04, de 14/12/2012, publicado no DOU n.º 242, de 17/12/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO
Diretor-Geral do IBC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**PORTARIA Nº 292, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais, resolve:

Prorrogar por 1 (um) ano o prazo de validade dos processos seletivos abaixo relacionados, para o cargo de Professor Substituto:

Edital nº	Área	Campus	Data de Homologação
024/2014	Biologia	Pelotas	14/03/2014
017/2014	Engenharia de produção	Sapucaia do Sul	24/02/2014
019/2014	Ambiente e Saúde	Camaquã	05/03/2014
040/2014	Biologia	Pelotas-Visconde da Graça	25/03/2015
007/2014	Produção Alimentícia	Bagé	19/02/2014

MARCELO BENDER MACHADO

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 27 DE MARÇO DE 2015

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 11.892, de 29/12/2008 e,

conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária, realizada nos dias 26 e 27 de março de 2015; Considerando o Regulamento Geral do IFSul, publicado no DOU de 29/05/2013, Seção 1, página 14, resolve:

Aprovar a alteração da sigla da Diretoria de Assuntos Internacionais de DIRASSINT para DAI.

MARCELO BENDER MACHADO
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 27 DE MARÇO DE 2015

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 11.892, de 29/12/2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião extraordinária, realizada em 27 de março de 2015; Considerando a Portaria n.º 921/2009, de 14/08/2009, publicada no DOU de 1º/09/2009, Seção 1, página 32, que trata da aprovação do Estatuto do IFSul, resolve:

Aprovar a alteração do artigo 50 do Estatuto do IFSul, como segue: onde consta: "... quórum ...", leia-se: "... a aprovação...".

MARCELO BENDER MACHADO
Reitor

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS**PORTARIA Nº 145, DE 31 DE MARÇO DE 2015**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial n.º 17, de 19 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano Diretor de Tecnologia de Informação - PDTI do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES, para o período de 2015-2017.

Art. 2º A integra do documento encontra-se disponível no site do INES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS
CAVALCANTI

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 560, DE 30 DE MARÇO DE 2015**

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência n.º 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, para exercício na cidade de Salvador e de Vitória da Conquista, conforme Edital n.º 01/2013, publicado no DOU de 19/08/2013.

Unidade: INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Departamento: BIO-MORFOLOGIA

Área de Conhecimento: Histologia

Vagas: 1

Classe: ADJUNTO A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23066.007357/15-44

1º Caroline Brandi Schlaepfer Sales

2º Jaqueline França Costa

3º Maiara de Moraes

4º Eduardo Gomes Ferraz

Unidade: INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

Departamento: GEOFÍSICA

Área de Conhecimento: Geofísica Aplicada à Engenharia

Geotécnica

Vagas: 1

Classe: ASSISTENTE A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23066.007288/15-79

Não houve candidato aprovado.

Departamento: GEOGRAFIA

Área de Conhecimento: Geografia Física com ênfase em

Climatologia

Vagas: 1

Classe: ASSISTENTE A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23066.007294/15-26

Não houve candidato aprovado.

Área de Conhecimento: Cartografia

Vagas: 1

Classe: ADJUNTO A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23066.007300/15-45

Não houve candidato aprovado.

MARCIA TEREZA RANGEL OLIVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 395, DE 30 DE MARÇO DE 2015**

Homologa o concurso público para provimento de cargos efetivos de professor da carreira do Magistério Superior - Campus Governador Valadares

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora no uso de suas competências delegadas pela Portaria n.º 1.182, de 15 de setembro de 2014, e de acordo com o Edital n.º 40/2014-PRORH, DOU de 24/10/2014, resolve:

I - Homologar o(s) Concurso(s) Público(s) para provimento de cargos efetivos da Carreira do Magistério Superior e divulgar a relação de candidatos aprovados, conforme abaixo discriminado:

A - DEPTO. DE MEDICINA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

A.1 - Concurso 292 - Processo n.º 23071.017255/2014-87 (01 Vaga)

Classe A, Professor Auxiliar, Nível 1 - Regime de Trabalho: 20 horas

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

A.2 - Concurso 293 - Processo n.º 23071.017258/2014-11 (01 Vaga)

Classe A, Professor Auxiliar, Nível 1 - Regime de Trabalho: 20 horas

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	MARCONI TEIXEIRA FONSECA	8,29

A.3 - Concurso 294 - Processo n.º 23071.017248/2014-85 (01 Vaga)

Classe A, Professor Auxiliar, Nível 1 - Regime de Trabalho: 20 horas

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

A.4 - Concurso 295 - Processo n.º 23071.017245/2014-41 (1 Vaga)

Classe A, Professor Auxiliar, Nível 1 - Regime de Trabalho: 20 horas

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

A.5 - Concurso 296 - Processo n.º 23071.017250/2014-54 (02 Vagas)
Classe A, Professor Auxiliar, Nível 1 - Regime de Trabalho: 20 horas

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

A.6 - Concurso 297 - Processo n.º 23071.017247/2014-31 (02 Vagas)
Classe A, Professor Auxiliar, Nível 1 - Regime de Trabalho: 20 horas

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	PATRICIA FERRAZ MARTINS	7,77

A.7 - Concurso 298 - Processo n.º 23071.017244/2014-05 (02 Vagas)
Classe A, Professor Auxiliar, Nível 1 - Regime de Trabalho: 20 horas

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	EDILAINE MARCIA FERNANDES CAMARGO	7,48

A.8 - Concurso 299 - Processo n.º 23071.017259/2014-65 (1 Vaga)
Classe A, Professor Auxiliar, Nível 1 - Regime de Trabalho: 20 horas

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	FABIO MESQUITA DE SOUZA	7,88

A.9 - Concurso 300 - Processo n.º 23071.017257/2014-76 (01 Vaga)
Classe A, Professor Auxiliar, Nível 1 - Regime de Trabalho: 20 horas

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	THIAGO ANDRADE ALVES	7,51

A.10 - Concurso 301 - Processo n.º 23071.017253/2014-98 (01 Vaga)
Classe A, Professor Auxiliar, Nível 1 - Regime de Trabalho: 20 horas

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	JJOAO DOUGLAS NICO	7,89

A.11 - Concurso 302 - Processo n.º 23071.017847/2014-07 (01 Vaga)
Classe A, Professor Auxiliar, Nível 1 - Regime de Trabalho: 20 horas

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

A.12 - Concurso 303 - Processo n.º 23071.017249/2014-20 (01 Vaga)
Classe A, Professor Auxiliar, Nível 1 - Regime de Trabalho: 20 horas

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GESSILENE ZIGLER FOINE